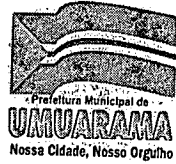




PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 136/99

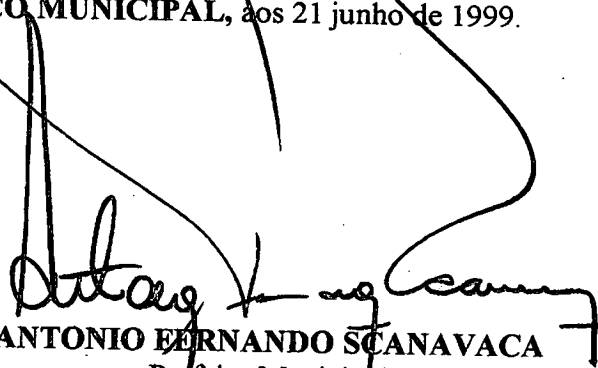
CONCEDE Gratificação por Curso de formação de Professores para Educação Especial, a servidora **ELINÉLIA SOARES OLIVEIRA CARVALHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

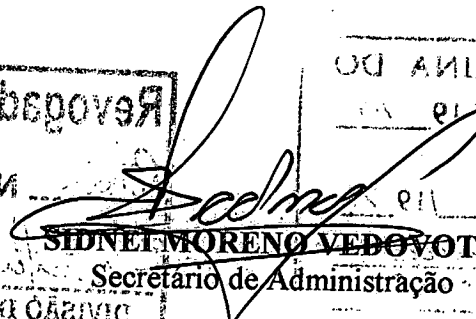
RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ELINÉLIA SOARES DE OLIVEIRA CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.605.071-1 – SSP-PR., nomeada em 01.03.95, sob o regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 100% (cem por cento) de Gratificação por Curso de Formação de Professores para Educação Especial na área de Deficiência Mental, sobre o vencimento, nos termos do Processo nº 2570/99, em consonância às disposições do artigo 241 parágrafo único da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de junho de 1999.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 junho de 1999.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

Revogado Conforme
N.º
DIÁRIO DE NOTAS DO ÓRGÃO


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
BOVO DE UMUARAMA
PUBLICATION NA TRIBUNA DO

7- R. H
1- Jornal
7- Educação

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 29 / 06 / 19 99
DE N.º 7318

UMUARAMA, 30 / 06 / 19 99

Juliana Ferreira

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme

N.º 1

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS